



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 4ª SESSÃO PRESENCIAL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, presentes o Desembargador Eleitoral Alfeu Machado, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral em exercício, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppim Macedo, a Desembargadora Eleitoral Leonor Aguenta, o Desembargador Eleitoral Néviton Guedes, o Desembargador Eleitoral Asiel Henrique de Sousa, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Francisco Guilherme Vollstedt Bastos.

JULGAMENTOS

Processo: 0600248-07.2023.6.07.0001

Classe Judicial: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador NÉVITON GUEDES

Relator: NEVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES

Recorrente: R. C. DE O.

Advogado: GUILHERME RIBEIRO GRIMALDI e outros

Recorrido: M. P. E.

Vencedor: Relatoria Desembargador NÉVITON GUEDES

Decisão: Negar provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600023-16.2025.6.07.0001

Classe Judicial: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador NÉVITON GUEDES

Relator: NEVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES

Recorrente: J. V. N.

Advogado: LUIZ GUILHERME COSTA PELLIZZARO e outros

Recorrido: M. P. E.

Vencedor: Relatoria Desembargador NÉVITON GUEDES

Decisão: Negar provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 02 de março de 2026.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente